



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 268/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Licença Paternidade a Servidor
Público Municipal.

Considerando o permissivo constitucional e legislação vigente sobre o tema.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor **Jezio Silva dos Santos**, portador do RG nº 21663319 SSP/SE, inscrito no CPF nº 026.774.755-10, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no período de 10/08/2021 a 14/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de agosto de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal